



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTARIA USC-UFDPar Nº 30, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA-UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 361, de 08 de julho de 2024, publicada no DOU em 09/07/2024, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDERSON GUZZI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 165****, para, em substituição a GUILHERME PERTINNI DE MORAIS GOUVEIA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 198****, presidir a Comissão de Sindicância Acusatória- SINAC constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 27, de 17 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 193, de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º Designar LUANA GABRIELLE DE FRANÇA FERREIRA (membro), Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 181****, para, em substituição a RAFAEL LOPES MAIA, Psicólogo, matrícula SIAPE Nº 108****, compor a Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 27, de 17 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 193, de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º Designar ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 118****, na condição de membro substituto, da Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 27, de 17 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 193, de 17 de outubro de 2024.

Art. 4º Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira
SIAPE: 2356424
Corregedor USC-UFDPar